



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1896/2020

**CRENCIA SERVIDORES PÚBLICOS
PARA ATUAREM COMO AUTORIDADES
SANITÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando necessidade de fiscalização de comercio, bares, restaurantes, academias e todos os segmentos econômicos;

Considerando pandemia do COD 19 e sua disseminação no Município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes **AUTORIDADES SANITÁRIAS**, abaixo relacionadas, as quais passarão a compor a equipe de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde de Brejetuba.

SERVIDORES	CARGO
IZAIAS RODRIGUES BRAGANÇA	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
ROGINERIO DIAS PIMENTA	AGENTE DE ENDEMIAS
KARINA PERILIO SIQUEIRA MARTINS	AGENTE DE ENDEMIAS
ALDEMIR DE PAULA LEITE	AGENTE DE ENDEMIAS
NATÁLIA SALES DAN	DENTISTA
THAINARA CICARINE DE SOUZA SILVA	DENTISTA
ROSIMERE ALVINA DA SILVA GONÇALVEZ	AUX. ODONTOLOGICO
ROSANA MORENO	ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JEANE CARLA DE SOUZA	DIRETOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
MARIANA NEVES DARDENGO	DENTISTA
RENATA PERILIO SIQUEIRA CEVOLANE	TECNICO REGULADOR



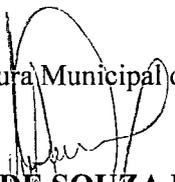
Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 22 de maio de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 22 de maio de 2020.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE